



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA N° 2338 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.



"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SRª. FERNANDA SEXTITO LEMOS MELO, farmacêutica, CPF nº 008.016.211-86, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam a farmácia básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá trimestralmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único – O relatório trimestralmente deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, 08 de Janeiro de 2013.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra: 08/01/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte